



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 – FONE: 3313-4700 – FAX: 3313-4923

36016-000 – JUIZ DE FORA – MG

PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre a concessão de
Título Honorífico.**

**Projeto nº 74/2020, de autoria do
Vereador Sargento Mello Casal.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao
Ilustríssimo Senhor ELVINO PAIVA DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 3 de agosto de 2020.

LUIZ OTÁVIO FERNANDES COELHO
Presidente

WANDERSON CASTELAR GONÇALVES
1º Secretário